VSG I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF n° 44.570.797/0001-38

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Prezados Cotistas,

A **ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.375.598/0001-10, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 7º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 2.987, de 23 de janeiro de 2025, na qualidade de Administradora do **VSG I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento constituído sob forma de condomínio fechado, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("Resolução CVM") nº 175 de 23 de dezembro de 2022, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.570.797/0001-38 ("Fundo"), vem, por meio da presente, convocar V.Sas. para manifestação em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, por meio de processo de consulta formal, a ser realizada até **19 de agosto de 2025**, nos termos do artigo 29 do Regulamento do Fundo, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes na ordem do dia:

(i) A substituição e a transferência do serviço de administração, exercido atualmente pelo Administrador, para **Noronha Trust Ltda.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araujo, nº 221, conjunto 41, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.230.344/0001-90, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 21.786, de 23 de fevereiro de 2024 ("Novo Administrador"), o que deverá ocorrer na data de fechamento aprovada na Assembleia Geral de Cotistas ("Data de Transferência");

(ii) A substituição dos serviços de custódia, escrituração, controladoria do passivo e controladoria dos ativos, exercido atualmente pela **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, conjunto 194, 19º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.695.922/0001-09, devidamente autorizada pela CVM a prestar os serviços de custódia, tesouraria e controladoria de valores mobiliários, por meio do ato declaratório nº 19.047, de 31 de agosto de 2021;

(iii) para o **Banco Daycoval**, inscrito no CNPJ sob nº 62.232.889/0001-90, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, CEP 01311-200 ("Custodiante");

(iv) Deliberar acerca da alteração do Regulamento do Fundo para (i) refletir as alterações relativas aos itens (1) e ratificar o (2) acima; e

(v) Autorização para o Administrador praticar todos os atos necessários para implementação do disposto nos itens acima

Informações Gerais

Estão aptos a participar da Assembleia, ora convocada, os Cotistas, seus representantes legais ou procuradores (desde que com o envio dos documentos comprobatórios dos poderes), constituídos há menos de um ano, consoante o disposto no artigo 77 da Resolução CVM 175.

Desta forma, serão computados os votos recebidos pelo Administrador, por meio de votação através da plataforma *Cuore* até a data de encerramento da Consulta Formal, conforme orientação presente no Anexo I deste Edital.

Informamos que todo o material suporte para as deliberações a serem tomadas na Consulta Formal ora convocada se encontra disponível com o presente Edital. O voto na Consulta Formal somente será computado se realizado diretamente pela plataforma Cuore conforme instruções constantes no presente Edital.

Quaisquer esclarecimentos adicionais referentes à esta Consulta Formal deverão ser direcionados via e-mail para *juridico@idfip.com.br*, com cópia para *guilherme.guimaraes@idfip.com.br* e *fernanda.pereira@idfip.com.br* indicando no título do e-mail "VSG I FIP | Consulta Formal – 19/08/2025".

São Paulo, 29 de julho de 2025.

ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.

Administradora

VSG I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF n° 44.570.797/0001-38

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Anexo I – Procedimentos para Manifestação de Voto através da Plataforma Eletrônica Cuore

Será compartilhado link individual para votação por e-mail enviado pela plataforma *Cuore* ("*Cuore*" ou "Plataforma"). O processo de voto é rápido e leva apenas alguns minutos. Os e-mails são encaminhados levando-se em conta as informações atualizadas na base do escriturador e/ou disponibilizada pela B3, conforme o caso, sendo que, considera-se que estes endereços eletrônicos de origem estejam atualizados. Caso não encontre o e-mail, consulte sua caixa de spam e a lixeira.

O Cotista, caso deseje, pode se identificar por meio do CPF ou CNPJ e proceder com seu voto em cada uma das matérias da Ordem do Dia constante no Edital. Ressaltamos que será permitido apenas um voto por CPF ou CNPJ. Os Cotistas devem incluir na plataforma *Cuore* os seguintes documentos para realização de seu voto:

(i) se pessoa jurídica: (a) cópia do último estatuto ou contrato social consolidado, (b) documentação societária outorgando poderes de representação, (c) documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is) que está votando;

(ii) se fundo de investimento: (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, (c) documentação societária outorgando poderes de representação; (d) documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is);

(iii) caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano; e

(iv) na hipótese da representação da pessoa jurídica por mais de um representante, anexar carta com a anuência do voto pelo representante faltante.

Para subir mais de um documento na plataforma, é possível através de um arquivo .zip.

Para abrir a cédula de voto, basta usar um computador ou dispositivo móvel que esteja conectado à internet. Caso a cédula de votação não abra no navegador, poderá ser necessário ajustar o firewall ou mudar a rede de acesso para visualizar a cédula de votação corretamente.

Os Cotistas devem se atentar para determinados aspectos de funcionamento da Plataforma, tais como:

(i) O Cotista poderá selecionar apenas uma opção entre aprovo/reprovo/abstenho para cada item da deliberação. Enquanto o cotista não apertar o botão finalizar, o voto não é considerado computado e ele poderá alterar suas opções. No momento que este clicar "finalizar", o voto será computado e não poderá ser alterado pela Plataforma. Ou seja, o voto será apenas enviado à Administradora do Fundo após finalizado;

(ii) A Administradora se coloca no direito de invalidar o voto caso os documentos suportes solicitados não sejam encaminhados ou não confirmem que o Cotista ou seus representantes legais possuem poder de voto, ocasião em que o Cotista será informado; e

(iii) A Plataforma aceita anexos apenas de extensão ".pdf".

VSG I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF n° 44.570.797/0001-38

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Anexo II – Regulamento